



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 20 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 950, Pág. 1

PORTARIA Nº 337/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3522/2014,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **FÁBIO DEMASI LEVY**, Matrícula n.º 212-7A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** -- Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 338/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Ofício n. 054/2014- ECP, datado de 1º.8.2014, constante do Processo n. 3387/2014,

R E S O L V E U:

DESIGNAR os servidores abaixo, para participarem do curso de "Contratos Administrativos: Execução, Gestão e Fiscalização", na cidade de Manaus/AM, nos dias 20 a 22.8.2014.

NOME	Matrícula
ADRIANE REGINA DA SILVA FREIRE	001614-4C
ALINE BARROS SOARES	001942-9A
ANA LUIZA DA CUNHA FERREIRA	001552-0B

ANA RAQUEL LOBO ALEIXO	001720-5A
EDSON VITOR CUNHA DE OLIVEIRA	001931-3A
EVANDRO DIB BOTELHO	000496-0A
EVELYN FREIRE DE CARVALHO	000893-1A
FÁBIO DEMASI LEVY	000212-7A
GERALDO HUMBERTO DE ARANTES E CRISPIM	02055-9A
HELENA MARIA ASCENÇÃO DE BARROS	000415-4A
HELOISA HELENA DE VERÇOZA CHÃ	000440-5A
JEANE BENOLIEL DE FARIAS	001317-0A
JOÃO HENRIQUE COIMBRA DA FONSECA	001314-5B
KALINE FARIAS DE MORAES	0014460B
KARINA FERREIRA SILVA	002031-1A
MÁRCIO OZÓRIO FREITAS	001339-0A
MARCOS VELOSO PEREIRA	002076-1A
NAHUE SALIGNAC MUSSA	000027-2A
NIVALDO SALES DE OLIVEIRA	000336-0A
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	000048-5A
RAFAELLA BRASIL DE SOUZA E SILVA	000978-4ª
RAYLENE ALVARENGA DA SILVA	001274-2B
RENATO FERREIRA RIBEIRO MATTA	002057-5A
SANDRA CLEY SARKIS BENAÇON	000992-0A
SILVIA CRISTINA MAIA CORTEZ LINS	001382-0A
VANIA BARRELA BRESSANE	000473-1A
TERCIO VICENTE MARTINS DA FONSECA FILHO	002050-8A
THIAGO CORREA BEZERRA	001178-9B

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 339/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3523/2014,

R E S O L V E:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 20 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 950, Pág. 2

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.669,00 (hum mil seiscentos e sessenta e nove reais) como adiantamento em favor da servidora **RAIMUNDA AMÁLIA FREIRE DE ALBUQUERQUE**, matrícula n.º 000.327-1A, para custear despesas fora do Estado com arrimo no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 – **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa 3.3.90.30.00 – **MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 340/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 635/13-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MARCUS ANTONIO ALBUQUERQUE MARINHO**, matrícula n.º 000.564-9A, 12 (doze) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 10284/2014, no período de 16 a 27.7.2014, com base no art. 68 da Lei n. 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 341/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3562/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) como adiantamento em favor do servidor **CARLOS ALBERTO MESQUITA DE CASTRO**, matrícula n.º 000.457-0A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 – **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa 3.3.90.30.00 – **MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 342/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 18.8.2014, exarado no Memorando nº 25/2014 de 8.8.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES**, matrícula n. 001.236-0A, **OSWALDO DEMÓSTHENES LOPES CHAVES JUNIOR**, matrícula n. 001.360-9A, para participarem do curso "Elaboração e Julgamento de Planilhas de Formação de Preços", a ser realizado na cidade de Manaus/AM, nos dias 29 e 30.9.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N. 343/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 20 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 950, Pág. 3

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 18.8.2014, exarado no Memorando nº 26/2014 de 8.8.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCIO GUIMARÃES DE GÓIS**, matrícula n. 000.640-8A, para participar do curso "Formação de Pregoeiros", a ser realizado na cidade de Manaus/AM, no período de 25 a 27.8.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N. 344/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 18.8.2014, exarado no Memorando nº 31/2014 de 4.8.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **DANIELE DE OLIVEIRA GARCIA**, matrícula n. 001.318-8A, **RITA DE CÁSSIA ALBUQUERQUE M. MARCIÃO**, matrícula n. 000.238-0A, **LEANDRO BEIRAGRANDE DA COSTA**, matrícula nº 001.685-3A e **TEREZA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA**, matrícula nº 000.192-9A, para participarem do curso "eSocial (Regramento e Funcionalidade)", a ser realizado na cidade de Manaus/AM, no período de 26 a 28.8.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA Nº 203/2014-Secex

O **SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2014 (ATA da 50ª Sessão Administrativa, de 11/12/2013, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO a Portaria nº 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 2/1/2014.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores **ANTONIO JOSÉ INÁCIO DE SOUZA**, matrícula nº 000.1386-2A e **CRISTIANE CABETE LINS**, matrícula nº 000.388-3A, para, no período de 25 a 29/8/2014, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção *in loco*, na **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM**, referentes às contas do exercício de 2013;

II – AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – RI, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III – FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, sob pena de aplicação das medidas do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho;

V – ESTABELECEr a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado, destacando-se ainda:

- Receber, no prazo máximo de 3 (três) dias, os processos tramitados à comissão pelo sistema SPEDE ou outro equivalente;
- Cumprir, em equipe, todas as determinações do Senhor Relator, enquanto servidor do Tribunal, independente do setor em que estiver lotado; e que a recusa será comunicada a Corregedoria para as medidas disciplinares pertinentes.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral de Controle Externo

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da 635/2013-GPDRH, de 27 de dezembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 15/2014 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de no-breaks, geradores e rede elétrica especializada da sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 20 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 950, Pág. 4

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo 1310/2014, através do Despacho nº 21/2014-CPL (fls. 232) que declarou vencedora do Pregão Presencial nº 15/2014 a Empresa PROINFO PRODUTOS E INFORMÁTICA LTDA - ME.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o julgamento levado a efeito pelo Senhor MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES, Pregoeiro da CPL/TCE-AM, para contratação empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de no-breaks, geradores e rede elétrica especializada da sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, conforme Termo de Referência e Edital, e em consonância com a Ata datada de 18 de agosto de 2014 (fls. 230/231);

II – ADJUDICAR o objeto licitado na modalidade Pregão Presencial nº 15/2014 à Empresa PROINFO PRODUTOS E INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 34.525.303/0001-40, com o valor global de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

III – DETERMINO à Assessoria da SEGER que elabore o respectivo Termo de Contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2013, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA.

01. Data: 04/08/2014.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA.

03. Espécie: Termo de Supressão.

04. Objeto: SUPRESSÃO de 1,84 % (um vírgula oitenta e quatro por cento) o que, o que corresponde ao valor mensal de R\$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais) do valor do contrato original firmado entre as partes em 04/02/2013, que totaliza para os próximos 06 (seis) meses o valor de R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta reais) nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Manaus, 04 de Agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 02/2012 (Republicado por incorreção)

Onde se lê: Contrato nº 02/2014 e cláusula 12ª do Termo Aditivo

Leia-se : Contrato nº 02/2012 e cláusula 12ª do Termo Original

Manaus, 20 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário- Geral de Administração

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 3441/2014 – Recurso de Revisão, interposto pelo Senhor Hilasson Roberto Reis Vilas Boas, Diretor Presidente da EMTU do Município de Presidente Figueiredo, em face do Acórdão 231/2014-TCE-Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO, o presente recurso, concedendo-lhe efeito devolutivo.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 18 de agosto de 2014.

PROCESSO Nº 3473/2014 – Recurso de Revisão, interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, Fundação AMAZONPREV, em face da Decisão nº 365/2014-TCE-Segunda Câmara.

DESPACHO: ADMITO, o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 19 de agosto de 2014.

PROCESSO Nº 3469/2014 – Recurso Ordinário, interposto pelo Senhor Arlindo Pedro da Silva Junior, concernente a Prestação de Contas do Sr. Eury Palmeiras Barros em face do Acórdão 038/2014-TCE-1ª Câmara.

DESPACHO: ADMITO, o presente recurso, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivos

PROCESSO Nº 3472/2014 – Recurso de Revisão interposto pela Sra. Francisca das Chagas da Silva Lima, concernente a Prestação de Contas da Sra. Selma Borges Cardoso, em face do Acórdão 688/2014-TCE-Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO, o presente recurso, concedendo-lhes os efeitos devolutivo.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 18 de agosto de 2014.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 19 de agosto de 2014.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretario do Tribunal Pleno





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 20 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 950, Pág. 5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. GIRLENE DE SOUZA TORRES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 425/2014–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 10364/2014, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de Agosto de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BARROS DE SOUZA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 2906/2013–TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 10480/2013, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de Agosto de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA SELBIA DA MOTA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 510/2014–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 11045/2013, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de Agosto de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/2014-DICAMI

Processo nº 1929/2012-TCE. Responsável: Sr. Francisco Adoniran Macena da Costa, Diretor do Fundo Municipal da Previdência de Caapiranga. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, § 2º, da Lei nº 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO o Sr. Francisco Adoniran Macena da Costa**, Diretor do Fundo Municipal da Previdência de Caapiranga, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, podendo, inclusive, recolher o(s) valor(es) no total de R\$ 57.320,94 suscitados no **Informação da Comissão de Inspeção, Parecer Ministerial e Despacho do Relator**, peças do Processo TCE nº 1929/2012, que trata da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Previdência de Caapiranga, referente ao exercício de 2011, disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2014.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23 /2014 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Excelentíssimo Relator, Conselheiro José Michiles, fica **NOTIFICADO a Empresa LCV DA CONCEIÇÃO – ME – CNPJ: 11.553.456/0001-03**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 215/2014–DICOP** reunidos no Processo TCE nº 2347/2013 que trata da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED exercício 2012, referente à verificação das Obras de Engenharia dos contratos firmados com essa empresa, conforme **Relatório Conclusivo nº 111/2013-DICOP**.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 20 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 950, Pág. 6

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

MADSON LINO RODRIGUES
Diretor da DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22 /2014 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Excelentíssimo Relator, Conselheiro José Michiles, fica **NOTIFICADO** a Empresa **METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA. ME – CNPJ: 00.715.781/0001-09**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 216/2014–DICOP** reunidos no Processo TCE nº **2347/2013** que trata da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED exercício 2012, referente à verificação das Obras de Engenharia dos contratos firmados com essa empresa, conforme **Relatório Conclusivo nº 111/2013-DICOP**.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

MADSON LINO RODRIGUES
Diretor da DICOP

EDITAL

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADO** o Sr. **José Adalberto S. Bonfim, Ex-Diretor – Geral da Maternidade Azilda da Silva Marreiro**, acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o **Processo Nº 6751//2014**, que trata do Recurso de Reconsideração, decidiu **JULGAR PELO PROVIMENTO PARCIAL**, de forma a excluir o item 9.2.2 do Acórdão nº 625/2013 - TCE – Tribunal Pleno, retirando a multa de R\$ 2.192,06 (dois mil cento e noventa e dois reais e seis centavos), mantendo todos os demais dispositivos do referido Acórdão. .

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADA** a Sra. **TAMMY TELLES DA SILVA, ADOGADA, OAB nº. 8.701** acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o **Processo Nº 7032/2013**, decidiu tomar conhecimento do presente **Recurso Ordinário** para no Mérito, julgar pelo **NÃO PROVIMENTO**, mantendo na íntegra a **Decisão nº 1430/2013 - TCE/AM**, proferida pela Egrégia Segunda Câmara desta Corte de Contas.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno



O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA**

www.combatadengue.com.br

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

SUS

Ministério da Saúde



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Raimundo José Michiles
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Auditores
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100